



Vila de Alvarães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

IGOR ANDRÉ GRILO SOTTOMAIOR FARIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVARÃES:

Torna público que, no seguimento do requerimento do Presidente da Junta de Freguesia de Alvarães, e nos termos da al. a) do n.º1 do art. 12.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que no dia **30 de Setembro de 2014, às 21.30**, realizar-se-á na **sede da Junta da Freguesia de Alvarães**, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Outros assuntos.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 17/09/2014

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Igor André Grilo Sottomaior faria